

EDITAL Nº 059/2018
Referente ao Aviso nº 091/2018, publicado no DOE de 18/05/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional – MPEJA, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* I da UNEB em Salvador, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução nº 902/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 11 de outubro de 2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício nº 229-20/2012/CTC/CAAI/CGAA/DAV/ CAPES e Reconhecido através da Portaria Ministerial nº 1.009 de 10/10/2013, publicado no D.O.U. de 11/10/13.

1 – DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 - O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2018.2 totaliza 50 (cinquenta) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme subitem 5.1 deste Edital.

1.2 - Em atendimento à Resolução do CONSU nº468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas 40% (quarenta por centos) das vagas para candidatos negros e 5% (cinco por centos) das vagas para candidatos indígenas que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas. As demais 55% (cinquenta e cinco por cento) das vagas serão destinadas à demanda social, perfazendo um total de 100% (cem por cento), com as vagas destinadas às cotas.

1.3 - O MPEJA disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual deverá apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP.

1.4 - O MPEJA disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total de vagas para candidato discentes de graduação em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB, através do Programa de Formação Integrada de acordo com a Resolução CONSU 1.294/2017.

2 - DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em www.uneb.br/mpeja) e comprovante de depósito ou transferência bancária identificada, da taxa de inscrição que corresponde ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas em que o candidato pretende se inscrever, observado o item 2.4 deste edital.

2.2 - A taxa de inscrição deverá ser paga, conforme dados bancários a seguir:

Banco Bradesco, AG: 3673-0, C/C: 29.101-3

Favorecido: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social CNPJ: 02.257.655/0001-75

2.3 - Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, bem como o formulário de inscrição e o comprovante original de pagamento, deverão ser enviados via Sedex, durante o período de **inscrições**, de **28/05/2018 a 29/06/2018**, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu Município, para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos – MPEJA
Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Departamento de Educação (DEDC) – Campus I**

Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador – BA, CEP: 41.150-000

2.4 - A dispensa da taxa de inscrição será concedida apenas para os servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de um dos contracheques dos três últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício.

2.5 - O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, 02 (duas) vias de cada um dos documentos solicitados para a inscrição (formulário de inscrição, currículo *Lattes* e cópia do diploma, com exceção do comprovante de pagamento, que deverá ser enviado apenas o original).

2.5.1 - O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial, desde que não haja choque de horário entre as disciplinas. Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota terão as inscrições indeferidas.

2.5.2 - Caso o candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas.

2.6 - Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

2.7 - Não será aceita a entrega de documentação de inscrição de forma presencial na Secretaria do Programa, a qual ocorrerá somente via Sedex, conforme mencionado no item 2.3 deste Edital.

3 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 - No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex em envelope lacrado,

identificado com o nome do candidato e disciplina de interesse:

3.1.1 - Formulário de inscrição específico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) impresso e devidamente preenchido e assinado (disponível em www.uneb.br/mpeja).

3.1.2 - Currículo *Lattes*-CNPq, **datado e assinado** (<http://lattes.cnpq.br>);

3.1.3 - Cópia do diploma do Curso de Graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do referido curso autenticado.

3.1.4 - Original do **comprovante de pagamento**, ou cópia do contracheque de um dos 03 (três) últimos meses, no caso de servidores públicos do quadro efetivo da UNEB.

3.2 - Não serão homologadas as inscrições, no caso da não apresentação de quaisquer dos documentos acima mencionados;

3.3 - Não serão devolvidos os documentos entregues para o processo seletivo e após a publicação do resultado final, eles serão incinerados.

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 - A seleção consistirá das seguintes etapas:

4.1.1 - Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes* dos candidatos

4.1.2 - A critério do docente da disciplina, poderão ser realizadas entrevistas com os candidatos no período de **23 a 24/07/2018** com o horário a combinar.

4.1.3 - O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), deverá indicá-la na ficha de inscrição e encaminhar laudo médico, junto aos documentos de inscrição descritos no item 3. A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização da Entrevista.

4.1.4 - A publicação do resultado final será em **25/07/2018, a partir das 17 horas**, no site e mural do MPEJA (www.uneb.br/mpeja) por ordem de classificação.

4.1.5 - Em caso de empate serão considerados os critérios de desempate descritos nos itens 6.4.1 e 6.4.2 deste edital.

4.1.6 - O Candidato terá o prazo de 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados de cada etapa

para ingressar com o recurso, que deve ser apresentado presencialmente ou por procuração simples, no Protocolo do DEDC I através de requerimento (disponível no próprio setor de protocolo) ou ainda por e-mail mpeja@uneb.br (candidatos oriundos do interior). Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deverá escrever em assunto “Requerimento de Recurso” e informar no corpo da mensagem o nome completo, a disciplina escolhida no ato da inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados no âmbito da Comissão de Seleção e os resultados serão disponibilizados na Secretaria do MPEJA.

4.1.7 O MPEJA/UNEB não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5 – DA OFERTA DE DISCIPLINAS

5.1 - Serão oferecidas as seguintes disciplinas para o 2º semestre de 2018:

Disciplina	Aulas	Vagas			
		Total	40% para candidatos negros	5% para indígenas	55% para demanda social
MPEJA 011 – Fundamentos Teóricos Metodológicos da Concepção Freiriana de Educação	Segunda-feira Vespertino	25	10	1	14
MPEJA 014 – Processos de Aquisição da Matemática na EJA	Terça-feira Vespertino	25	10	1	14

5.2 - As vagas abertas para os tópicos especiais contemplarão ainda a matrícula dos alunos regulares do Programa, sendo destinadas a alunos especiais as vagas remanescentes.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Justificativa e Currículo *Lattes*, observando o peso de cada etapa, conforme Barema - ANEXO II:

6.1.1. Justificativa: Peso 3 (três)

6.1.2 Currículo Lattes: Peso 7 (sete)

6.2 - Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será publicado por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 4.1 deste Edital.

6.3 - Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 - Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 - Maior nota da Experiência Profissional.

6.4.2 - Maior nota da Aderência à área de concentração do Programa.

7 - MATRÍCULA

7.1 - A matrícula será realizada de 30 a 31/07/2018 na Secretaria Acadêmica do MPEJA, das 08h às 14h mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) título de eleitor;

c) cópia do CPF;

d) formulário de matrícula preenchido (disponível em www.uneb.br/mpeja);

e) comprovante de residência.

7.2 - A data e o horário para a matrícula serão divulgados, por disciplina, juntamente com a homologação do resultado final, no site: www.uneb.br/mpeja.

7.3 – A não observância dos prazos implicará na perda do direito à vaga.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 - Não realizar o pagamento da taxa de inscrição, com o depósito/transferência identificados, ressalvados os casos previstos no item 2.4.

8.2 - Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), ao qual se inscreve.

8.3 - Diplomas obtidos no exterior precisam ser revalidados no Brasil seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985).

8.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MPEJA juntamente com a coordenação do Programa.

Informações: Tel: (71) 3117-2226 site www.uneb.br/mpeja

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, xx de maio de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS****ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Evento	Período	Local
Inscrições	28/05/2018 a 29/06/2018	Via Sedex
Homologação das Inscrições	09/07/2018	Mural e site do MPEJA (www.unbe.br/mpeja)
Interposição de Recursos (Inscrições)	10 e 11/07/2018	Email MPEJA (www.mpeja2unbe.br) candidatos oriundos do interior e os demais candidatos com entrega presencial na Secretaria Acadêmica do MPEJA
Publicação do Resultado após a interposição do Recurso	12/07/2018	Mural e site do MPEJA (www.unbe.br/mpeja)
Período para Análise dos Currículos e documentos	13 a 16/07/2018	
Publicação parcial do Resultado da análise de documentos	17/07/2018	Mural e site do MPEJA (www.unbe.br/mpeja)
Interposição de recursos (análise de documentos)	18 e 19/07/2018	Email MPEJA (www.mpeja2unbe.br) candidatos oriundos do interior e os demais candidatos com entrega presencial na Secretaria Acadêmica do MPEJA
Resultado do julgamento dos recursos e convocação para entrevistas (se necessário)	20/07/2018	Mural e site do MPEJA (www.unbe.br/mpeja)
Seleção - entrevista (se necessário)	23 e 24/07/2018	MPEJA / DEDC - I PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Publicação do Resultado final	25/07/2018	Mural e Site do MPEJA (www.unbe.br/mpeja)
Matrícula	30 e 31/07/2018	Secretaria MPEJA
Início da Aulas	06/08/2018	MPEJA/DEDC I

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**



ANEXO II – BAREMA – PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS 2018.1

Candidato/a:	
Avaliador 1:	Avaliador 2:

*Imprescindível o preenchimento deste cabeçalho, visto que o mesmo será utilizado em outras etapas do processo.

1. JUSTIFICATIVA

Aspectos Avaliados	PM	Av. 1	Av. 2
Relevância no que se refere à proposta da disciplina	2,0		
Clareza	2,0		
Viabilidade para aplicação e adequação dos conteúdos adquiridos no locus de trabalho do candidato	2,0		
Aderência	2,0		
Contextualização da justificativa	2,0		
Total de pontos	10		
PARECER AVALIADOR 1			
PARECER DO AVALIADOR 2			

2. CURRÍCULO LATTES

A. Formação	PM	Av. 1	Av. 2
Formação Complementar (cursos com carga horária superior a 60H)	1,0		
Pós-Graduação <i>lato-sensu</i> (Especialização)	1,0		
Total de Pontos	2,0		

B. Experiência profissional em EJA	PM	Av. 1	Av. 2
Docência (Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica ou Educação Superior)	1,0		
<ul style="list-style-type: none"> Gestão (institucional, de processos, planos, programas, projetos etc.) Atividade técnica ou tecnológica de natureza instrumental (programador, web-design, modelagem computacional, produtor de mídia, multimídia etc.) 	2,0		
Total de Pontos	3,0		

C. Produção técnica e/ou tecnológica	PM	Av. 1	Av. 2
Trabalhos técnicos (processos, técnicas, produtos tecnológicos, softwares, manuais, patentes, projetos, manuais, assessoria, etc)	1,0		
Participação em grupo ou projetos de pesquisa	1,0		
Total de Pontos	2,0		

D. Produção acadêmica e aplicada	PM	Av. 1	Av. 2
Publicação: artigos, livros e/ ou capítulos de livros	1,5		
Trabalhos completos e/ou resumos em Anais de Congressos	1,0		
Participação em Eventos Científico-Acadêmicos	0,5		
Total de Pontos	3,0		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Reconhecido Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1009, DOU de 11/10/13, seção 1, pág. 13.)

**MESTRADO PROFISSIONAL
EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**DEDC - CAMPUS I
Departamento
de Educação**UNEB**
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Resultado/média:

[1] _____ X (peso 3) + [2] _____ X (peso 7): 10=

3. ENTREVISTA (caso haja)

D. Produção acadêmica e aplicada		PM	Av. 1	Av. 2
A	Clareza sobre a perspectiva em relação à disciplina	1,0		
B	Aderência	1,5		
C	Conhecimento atualizado em Educação de Jovens e Adultos	2,5		
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5		
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5		
Total de Pontos		10,0		

Resultado da entrevista: _____

TOTAL GERAL

Itens	PM	Av. 1	Av. 2
Justificativa + Currículo Lattes	10		
Entrevista	10		
MEDIA FINAL	10		